CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SINIMBU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – SINIMBU
Criado pela Lei Municipal nº 169/1996

Edital nº 01/2024 – Complementar 02

HOMOLOGA INSCRIÇÕES NO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 169, de 03 de junho de 1996, e posteriores alterações, e o disposto na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional CONANDA e Resolução COMDICA nº 02/2024, de 04 de março de 2024, torna pública a lista de inscrições homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Marciani Inês Pranke;
2. Helena Luisa Mueller;
3. Rosalaine Tereza da Fonseca;
4. Marcia Hammes;
5. Lucio Rodrigo Lopes;
6. Janine Inês Klein;
7. Juliane Bohrz Morsch.

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 03 dias úteis para a impugnação de candidaturas, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, de acordo com o item "3.5.7"[1] do Edital de abertura do processo de escolha nº 01/2024.

Sinimbu, 26 de abril de 2024.

SINARA CRISTINA KLAFKE DHIEL
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sinimbu/RS

ROSILDA ESCOBAR DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

[1] "3.5.7 Publicada a lista dos inscritos será aberto prazo de 03 dias úteis, contados da data da publicação, para pedidos de impugnação de inscrições".